

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec

Edital nº 012/Reitoria/Universidade Univates, de 04 de setembro de 2017

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o
Doutorado em Biotecnologia**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex, no uso de suas atribuições, torna pública, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2018, de **12 (doze)** alunos no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec, conforme condições a seguir:

1. Da inscrição

1.1 Período e local de inscrição

1.1.1 As inscrições são realizadas no período de **06 de setembro a 13 de novembro de 2017**, de forma *on-line*, por meio da página www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) referente à taxa de inscrição para o processo seletivo.

1.1.3 O candidato receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão, ainda, orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir da inscrição.

1.1.4 A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e do recebimento da documentação exigida neste Edital pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala 121 do Prédio 2 da Univates, cujo horário de atendimento é o seguinte: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 22h30min, e aos sábados, das 8h às 12h (em feriados não há atendimento).

1.1.5 Interessados que não possam comparecer à Univates para efetuar a entrega da documentação referida neste Edital deverão encaminhá-la para o endereço abaixo via Sedex, com postagem até **06 de novembro de 2017**.

Universidade do Vale do Taquari - Univates Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (sala 121 do Prédio 2 - PPGBiotec) Rua Avelino Talini, 171 Bairro Universitário 95.914-014 - Lajeado – RS

1.1.6 Para sua segurança, solicitamos que o comprovante de envio do Sedex seja encaminhado como anexo de *e-mail* para a Secretaria do Programa (ppgbiotec@univates.br) até o dia **06 de novembro de 2017**.

1.2 Do cronograma

Atividade	Prazo
Período de inscrições	De 06/09/2017 a 13/11/2017
Limite para postagem de documentação	06/11/2017
Publicação do cronograma das entrevistas e da apresentação do pré-projeto de tese	16/11/2017
Apresentação oral do pré-projeto de tese	De 20/11/2017 a 24/11/2017
Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	De 27/11/2017 a 1º/12/2017
Entrevistas individuais com os candidatos	De 04/12/2017 a 08/12/2017
Divulgação da classificação dos candidatos	14/12/2017
Recurso	15/12/2017
Prazo-limite para entrega da documentação do fiador	10/01/2018

1.3 Documentos necessários

1.3.1 No ato da inscrição o candidato deve, obrigatoriamente, entregar:

- a) formulário de inscrição preenchido, disponível em www.univates.br/ppgbiotec;
- b) fotocópias:
 - diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC (cópia autenticada);
 - diploma de mestrado reconhecido pelo MEC ou atestado de previsão de conclusão ou ata de defesa (cópias autenticadas);
 - histórico escolar da graduação;
 - documento de identificação civil aceito legalmente;
 - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
 - certidão do estado civil (nascimento ou casamento);
- c) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 95,00);
- d) carta de intenção de orientação de até 3 (três) possíveis orientadores do PPGBiotech (Anexo 2), conforme o modelo do Anexo 5;
- e) resumo do pré-projeto de tese (máximo uma lauda);
- f) uma cópia impressa e encadernada do *Curriculum Vitae* **documentado** (comprovantes de produção referidos no Anexo 1 deste Edital), **obrigatoriamente** no modelo *Lattes* – <http://lattes.cnpq.br>;
- g) uma cópia impressa da [Planilha de Pontuação \(Doutorado\)](#) devidamente preenchida pelo candidato;
- h) uma cópia digital da Planilha de Pontuação (Doutorado), devidamente preenchida pelo candidato, deve ser enviada para o *e-mail* ppgbiotec@univates.br.

1.3.1.1 Todos os documentos comprobatórios devem estar enumerados e organizados na sequência informada na Planilha de Pontuação (Doutorado).

1.3.1.2 Os documentos não identificados não serão contabilizados na Planilha de Pontuação.

1.3.1.3 Além disso, deve ser enviada diretamente pelo recomendante à Secretaria do Programa uma carta de recomendação de um professor universitário sem vínculo com o PPGBiotech, conforme modelo do Anexo 4.

1.3.2 Observações em relação à documentação:

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGBiotec, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do candidato;
- c) os diplomas estrangeiros deverão possuir Autenticação Consular do Brasil (carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que emitiu o diploma;
- d) recomenda-se que os diplomas de mestrado, quando expedidos por universidade estrangeira, sejam reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior;
- e) as documentações dos candidatos estrangeiros deverão ser apresentadas com tradução juramentada para a língua portuguesa.

1.4 Número de vagas

1.4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de até 12 (doze) vagas, das quais uma vaga será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, o Conselho do Programa poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

2. Dos procedimentos da seleção

2.1 Para os candidatos brasileiros e estrangeiros são adotados os seguintes critérios de seleção:

- a) análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) apresentação oral do pré-projeto de tese, conforme instruções do Anexo 3;
- c) entrevista oral com duração mínima de 15 (quinze) minutos com banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso. A entrevista oral será gravada.

2.2 Para os candidatos (brasileiros ou estrangeiros) residentes em outro país ou fora do estado do Rio Grande do Sul, a entrevista e a apresentação do pré-projeto de tese podem ser realizadas por videoconferência, mediante requerimento do candidato encaminhado para o *e-mail* ppgbiotec@univates.br. Para tanto, deve-se observar as exigências mínimas para a realização da entrevista a distância, de acordo com vídeo instrucional que se encontra no *site* do PPGBiotec (<http://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo>):

- a) possuir conexão com internet banda larga estável com o mínimo de 512 kbps, mas preferencialmente de 1 Mb de velocidade;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone;
- c) adicionar o nome completo do candidato no perfil do Skype. Muitos endereços de *e-mail* e apelidos não remetem à verdadeira identidade do candidato;
- d) aguardar até ser chamado. Sua chamada pode estar atrapalhando a entrevista de outro candidato;
- e) procurar um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- f) testar os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;

- g) organizar o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- h) observar o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- i) esclarecer suas dúvidas com antecedência.

3. Das datas da seleção

- a) **16 de novembro de 2017:** publicação do cronograma das entrevistas e apresentação do pré-projeto de tese no *site* www.univates.br/ppgbiotec;
- b) **20 a 24 de novembro de 2017:** apresentação oral do pré-projeto de tese. Ver instruções no Anexo 3;
- c) **27 de novembro a 1º de dezembro de 2017:** análise do *Curriculum Vitae*;
- d) **04 a 08 de dezembro de 2017:** realização das entrevistas individuais com os candidatos. As entrevistas e a apresentação oral do pré-projeto de tese ocorrerão preferencialmente nos turnos da manhã e tarde. O PPGBiotec reserva-se o direito de utilizar outros turnos, caso haja necessidade.

4. Da avaliação

São atribuídas 2 (duas) notas aos candidatos, cuja soma será de zero a dez, observando-se o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à soma das notas obtidas pelo candidato na análise do *Curriculum Vitae*;
- b) a nota 2 (dois) equivale à soma das notas obtidas pelo candidato na apresentação oral do pré-projeto de tese e na entrevista oral.

5. Da classificação final

5.1 Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que:

- a) não entregar a documentação, conforme estabelecido neste Edital;
- b) não comparecer de forma presencial ou *on-line* a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

5.2 O candidato que atingir nota inferior a 30% (trinta por cento) da nota máxima (3,0 - três pontos) do pré-projeto será desclassificado do processo seletivo.

5.3 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a soma da nota 1 (um) e da nota 2 (dois).

5.4 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de vagas segundo as áreas de concentração e orientadores, conforme apresentado no Anexo 2.

5.5 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) publicou maior número de artigo(s) científico(s) completo(s) em revista de *Qualis* superior (A1, A2 e B1) em Biotecnologia;
- c) persistindo o empate, é feito sorteio público. O sorteio, quando necessário, é divulgado com antecedência mínima de 3 (três) dias.

6. Da divulgação dos resultados finais

6.1 A classificação final dos candidatos será divulgada no dia **14 de dezembro de 2017**, após homologação pelo Conselho, por meio do *site* do PPGBiotec (www.univates.br/ppgbiotec).

6.2 O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* até o dia 15 de dezembro de 2017.

6.3 O candidato que desejar revisão de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* até o dia 16 de dezembro de 2017. O recurso será avaliado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, em única e última instância, até o dia 20 de dezembro de 2017.

7. Da matrícula

7.1 Os candidatos selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada devem apresentar **fiador brasileiro** idôneo (vide requisitos e documentação no *site* www.univates.br/ppgbiotec).

7.2 A documentação do fiador deve ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (sala 121 do Prédio 2 da Univates), até o dia 10 de janeiro de 2018, em envelope lacrado e devidamente identificado.

7.3 Nos casos em que a documentação de fiador estiver incompleta, após a análise do setor Financeiro, o candidato será informado sobre os documentos que deve providenciar e terá 2 (dois) dias úteis para encaminhar a documentação requerida.

7.4 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato, de seu fiador e de seus respectivos cônjuges, caso contrário, o selecionado perderá a vaga chamando-se o candidato subsequente, ressalvado o caso de pagamento à vista.

7.5 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma de mestrado no ato da matrícula.

7.6 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

7.7 Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados deverão comparecer à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

7.8 Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital, quando eles forem contemplados com bolsa de estudo de agência de fomento. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsa seguirá as normas da agência de fomento que concede a bolsa.

8. Da duração e exigências do curso do PPGBiotec

8.1 Horário das aulas: sextas-feiras à noite (18h30min às 22h30min) e sábados de manhã (8h às 12h).

8.2 Duração: mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

8.3 Início das aulas: 6 de abril de 2018.

8.4 Exigências quanto à obtenção do Diploma de Doutor em Biotecnologia: estabelecidas no Regimento do curso.

9. Dos anexos

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae*

Anexo 2 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a)

Anexo 3 – Instruções para a apresentação do pré-projeto de tese

Anexo 4 – Modelo de carta de recomendação

Anexo 5 – Modelo de carta de intenção de orientação

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do
Taquari - Univates

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae*

	Item	Pontuação	Explicação
Nota 1	<i>Curriculum Vitae</i>	De 0 a 5	Conforme detalhamento abaixo.
Nota 2	Apresentação oral do pré-projeto de tese	De 0 a 3	Vide Anexo 3.
	Entrevista e carta de recomendação	De 0 a 2	Entrevista individual com a equipe de professores. A falta de recebimento da carta de recomendação implica a perda de 1 (um) ponto na entrevista.

* A nota final é a soma das notas 1 e 2.

** Para os candidatos residentes em outro país ou fora do estado do Rio Grande do Sul, a entrevista e a apresentação do pré-projeto de tese poderão ser realizadas por videoconferência.

Detalhamento da análise do *Curriculum Vitae**

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório**
Experiência profissional	De 0 a 0,5	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado).	Cada 6 (seis) meses completos de atuação pontuam 0,25 (zero vírgula vinte e cinco).	Contrato/declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação.
		Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do PPGBiotec.		Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor.
Participação em projeto de pesquisa	De 0 a 0,5	Participação em projeto de pesquisa como bolsista ou pesquisador (excluindo o projeto de mestrado).	Cada projeto com tempo mínimo de 6 (seis) meses vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição ou do coordenador do projeto indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.
Participação em bancas, eventos, cursos/Ministrante e de palestras ou cursos	De 0 a 0,5	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado assinado pelo coordenador de curso de graduação indicando o nome do aluno e o título do trabalho.
		Ministrante de palestras nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado emitido pela instituição indicando o título da palestra.
		Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas) horas nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado emitido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária.

Produção científica	De 0 a 3,5	Publicação de artigo científico em periódico nas áreas de concentração do Programa.	Considerando o <i>Qualis</i> em Biotecnologia da revista científica na qual o artigo foi publicado, pontua da seguinte maneira: <i>Qualis</i> B5 = 0,3 <i>Qualis</i> B4 = 0,4 <i>Qualis</i> B3 = 0,5 <i>Qualis</i> B2 = 0,7 <i>Qualis</i> B1 = 0,9 <i>Qualis</i> A2 = 1,5 <i>Qualis</i> A1 = 2,0 A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do artigo publicado ou comprovante de aceite do artigo para publicação com ISBN, ISSN ou DOI.
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa***.	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Cópia da primeira página do capítulo publicado e a ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI.
		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa.	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto.	Cópia da primeira página do livro publicado e a ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI.
		Produção de patente.	Cada patente solicitada vale 1,0 (um) ponto e registrada vale 1,5 (um vírgula cinco) ponto.	Solicitação/registro da patente.
		Apresentação oral ou na forma de pôster de trabalho em evento científico nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto. Pontuação máxima 1,0 (um) ponto.	Certificado do evento de apresentação oral ou na forma de pôster do trabalho indicando o título do trabalho apresentado.
		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa.	Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto. Pontuação máxima 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Cópia do resumo e da página nos anais do evento com ISSN, ISBN ou DOI.

* Apenas as informações constantes no *Curriculum Vitae* devidamente documentadas receberão pontuação.

** O documento comprobatório deverá estar ordenado e enumerado conforme a Planilha de Pontuação (Doutorado), em formato Excel. A inobservância desse critério implicará a perda de 1 (um) ponto na análise do currículo.

*** Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.
Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de Professores do PPGBiotec.

Link da planilha de pontuação – Acesse o link [aqui](#)

Anexo 2 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a)

Os candidatos serão selecionados respeitando as vagas por área de concentração.

Biotechnology Agroalimentar Vagas: até 6		Biotechnology em Saúde Vagas: até 6	
Biotechnology na Produção Industrial de Alimentos	Biotechnology na Produção Primária de Alimentos	Aspectos Moleculares em Processos Fisiopatológicos	Deteção e Caracterização de Micro-organismos
Claucia Fernanda Volken de Souza	Noeli Juarez Ferla	Verônica Contini	Raul Antonio Sperotto
Márcia Goettert	Raul Antonio Sperotto	Ana Lucia Abujamra	Ivan Cunha Bustamante Filho
	Elisete Maria de Freitas	Márcia Goettert	
	Ivan Cunha Bustamante Filho	Ivan Cunha Bustamante Filho	
		João Antonio Pêgas Henriques	

Vagas de orientação por docente

Docente	Vagas*
Ana Lucia Abujamra	Até 1
Claucia Fernanda Volken de Souza	Até 2
Elisete Maria de Freitas	Até 1
Ivan Cunha Bustamante Filho	Até 1
João Antonio Pêgas Henriques	Até 1
Márcia Goettert	Até 1
Noeli Juarez Ferla	Até 2
Raul Antonio Sperotto	Até 2
Verônica Contini	Até 1

* O PPGBiotec reserva-se o direito de efetuar eventual alteração nessa distribuição, ouvido o Conselho de Curso.

Anexo 3 – Instruções para a apresentação do pré-projeto de tese**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA**

Esta etapa consiste na avaliação da apresentação oral do pré-projeto e da arguição do candidato, o qual deverá apresentar oralmente seu pré-projeto de doutorado vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGBiotec, utilizando recursos audiovisuais, com duração máxima de 20 (vinte) minutos, seguidos de 10 (dez) minutos de arguição. Quando o candidato for estrangeiro, a apresentação dar-se-á por videoconferência.

O pré-projeto será avaliado de acordo com os critérios a seguir discriminados:

- apresentação;
- conhecimento das técnicas a serem utilizadas;
- conhecimento teórico sobre a área do projeto;
- defesa do objetivo do projeto.

Observações em relação ao pré-projeto:

A apresentação do pré-projeto visa a mostrar a capacidade do candidato de montar um projeto de pesquisa original. Todavia, isso NÃO significa que ele será desenvolvido no curso. Uma vez matriculado no Programa, o aluno deverá entrar em acordo com seu pretenso orientador para se adaptar à linha de pesquisa e ao projeto de pesquisa que este vem desenvolvendo no Programa.

Aceitaria esse(a) candidato(a) para pós-graduação em sua instituição? <input type="checkbox"/> Sim, fortemente. <input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Sim, com reservas. <input type="checkbox"/> Não.	Local: _____ Data: ____/____/____ _____ Assinatura
Use este espaço para qualquer comentário que possa auxiliar no julgamento da admissão do(a) candidato(a). _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	

Esta carta de recomendação sobre o(a) candidato(a) é confidencial, devendo ser enviada diretamente pelo recomendante, até o dia **13 de novembro de 2017**, para o seguinte endereço:

Universidade do Vale do Taquari - Univates
Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Rua Avelino Talini, 171, bairro Universitário
95914-014 - Lajeado – RS

ou pelo e-mail:

ppgbiotec@univates.br

Anexo 5 – Modelo de carta de intenção de orientação

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA - PPGBIOTEC**

CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____
_____, professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), comunico que fui contatado(a) pelo(a) candidato(a) _____, que pretende fazer a seleção na área de concentração _____. Caso ele(a) seja selecionado(a), conforme critérios estabelecidos pelo Conselho do PPGBiotec para ingresso nesse curso, comunico que tenho condições de orientá-lo(a) nessa área de concentração.

Local e data

Assinatura

Identificação interna do documento 4HVE6U0GNE-YY44U524



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 9778 e verificador YY44U524

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 04/09/2017 às 18:00.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR